



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº. 62

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO DIURIVE RAMOS JUBÉ, Presidente eventual do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Colocar o servidor requisitado da Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal desta Capital, Sr. WANDERLEY SANDOVAL BARBOSA FILHO, à disposição do Cartório Eleitoral da 2ª zona, com sede em CAMPINAS, a partir de 1º de julho corrente a 31 de dezembro deste ano.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 2 dias do mês de julho de 1.973.

DESOR. ANTONIO DIURIVE RAMOS JUBÉ,  
PRESIDENTE EVENTUAL DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS.

Arquivado  
19/07/73

C. Bayle